

RUA DIRCEU CAMARGO ROCHA

Decreto nº 6771 de 12-11-1981

Protocolado nº 30.119/81 em nome do vereador

Orestes Segálio e Outros

Formada pela rua 4 do Jardim Ipaussurama

Início na rua Julio Tim

Término na rua Maria Eulália Gerin Moraes

Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal
dr. Francisco Amaral.

DIRCEU CAMARGO ROCHA

O vereador Orestes Segálio assim justificou esta
indicação:

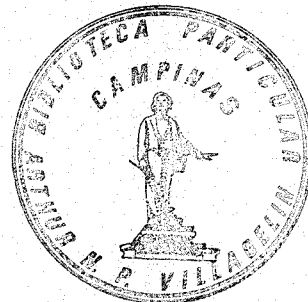
"Dirceu Camargo Rocha nascido aos 16-08-1920 veio a falecer aos 08-12-1979. Era casado com Olga Alvina Smanio Rocha. Foi sócio-fundador da Casa Smanio, em nossa cidade. Homem honrado e bom, fez da filantropia seu modo de vida, atendendo a todos quantos dele se acercavam. Foi fundador e fez parte ativa de inúmeras entidades beneficentes."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



DIRCEU CAMARGO ROCHA, nascido aos 16/08/1920, veio a falecer aos 08/12/1979.

Era casado com D. Olga Alvina Smanio Rocha.

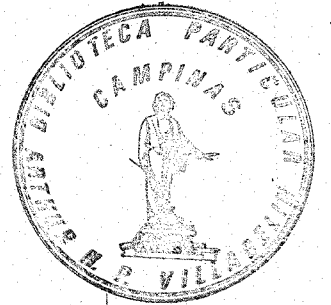
Foi sócio-fundador da Casa Smanio, em nossa cidade.

Homem honrado e bom, fez da filantropia seu modo de vida, atendendo a todos quantos dele se acercavam.

Foi fundador e fez parte ativa de inúmeras entidades beneficentes.


ORESTES SEGALLIO

VEREADOR



DECRETO N.o. 6771 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA "DIRCEU CAMARGO ROCHA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e,

CONSIDERANDO que o artigo 8.o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominada "RUA DIRCEU CAMARGO ROCHA" a Rua 4 do Jardim Ipaussurama, com início na Rua 19 e término na Rua 16 do mesmo loteamento.

ARTIGO 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, aos 12 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.o. 30.119/81, em nome do Sr. Ver ORESTES SEGÁLLIO, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito